

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900

Rodovia Contorno VitorioTraiano, 501

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 051/2020

Data 27/04/2020

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.

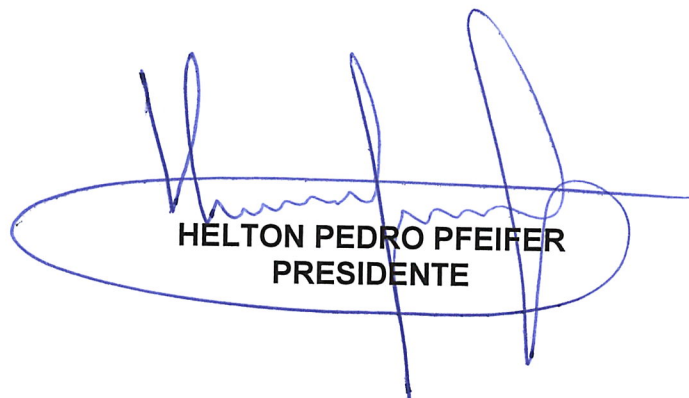
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo comissionado de Assessoria Jurídica o Sr. **ALEX GOTARDI**, portador do RG Nº 7.361.849-5 e CPF Nº 044.378.279-29, a partir de 27/04/2020.

Parágrafo Único - Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Símbolo - AJ do Anexo I da Resolução nº. 73/2013.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de abril de 2020.



HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Avviso de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 925457, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, toma público e para conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico para aquisição de um trator agrícola e uma carreta basculante, conforme termo de convênio nº 030/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB/PR e o município de Flor da Serra do Sul, às 10:00 (dez) horas do dia 12 de maio de 2020, na forma da Lei nº 8.666/93 e de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet: https://www.comprasnet.gov.br/procama.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 011/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RINALDI & COGO LTDA - EPP. SITUADA A RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 2.337 - CENTRO - TOLEDO - PR DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 07.269.677/0001-79 PARA FORNECIMENTO DE MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: RINALDI & COGO LTDA. CNPJ Nº 07.269.677/0001-79, com sede na RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 CENTRO - CEP: 85900020 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/PR. TOLEDO/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. VALOR - R\$ 14.465,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). RECONHECIMENTO: 27/04/2020, por José Dal Cobieli, Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: 27/04/2020, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Table with 3 columns: Item, Empresa Detentora, CNPJ, Valor R\$. Row 1: 27/2020, INOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME, 24.411.938/0001-82, 54.799,20

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscade.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Table with 3 columns: Termo Aditivo, Contratante, Contratada, Objeto, Prazo de vigência, Prazo de execução, Data assinatura. Row 1: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2020, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, GERSI MARIA STEINER CARNEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Table with 3 columns: Termo Aditivo, Contratante, Contratada, Objeto, Prazo de vigência, Prazo de execução, Data assinatura. Row 1: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2020, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, PREMIUM PREVIS EIRELI

EXTRATO DA 2ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CONSERVO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO PROJETO ART CENSENSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº109/2019., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscade.com.br

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GEOMBRANCA PARA O PROGRAMA LEITE SUSTENTÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 833/2019., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº111/2019., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscade.com.br

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, toma público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 064/2020- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de papel higiênico a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Agricultura, Administração, Obras e Desenvolvimento Econômico de Realeza. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de Maio de 2020, às 08h. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 12 de Maio de 2020, às 08h. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 28 de Abril de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br. Realeza, 27 de Abril de 2020

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

RESOLUÇÃO Nº 051/2020
Data 27/04/2020
Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE/ARSS. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE: Art. 1º- Fica Nomeado para exercer o cargo comissionado de Assessoria Jurídica o Sr. ALEX GOTARDI, portador do RG Nº 7.361.849-5 e CPF Nº 044.378.279-29, a partir de 27/04/2020. Parágrafo Único - Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Símbolo - AJ do Anexo I da Resolução nº. 73/2013. Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de abril de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 052/2020
Data 27/04/2020
Súmula: Prorroga Licença Maternidade dos Servidores e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE/ARSS. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE: CONSIDERANDO a Resolução Nº 050/2020 de 24/04/2020 que prorroga a licença Maternidade dos Servidores para 180 (cento e oitenta) dias. RESOLVE Art. 1º - Prorrogar a licença maternidade dos servidores abaixo para 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Resolução Nº 050/2020 Art. 6.

Table with 3 columns: NOME, FUNÇÃO, DATA DE RETORNO. Row 1: Juliana R. Da Silva, Assistent Social, 24/06/2020. Row 2: Renata Rodrigues, Aux. De Serviços Gerais, 25/07/2020. Row 3: Angella Dalsch Da Cunha, Contador, 29/08/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de abril de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Execução de serviços junto a Agência Nacional de Mineração-ANM objetivando processo de licenciamento referente à extração de cascalho no Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 12/05/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 12/05/2020.

LOCAL: www.bl.org.br. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por item. EDITAL: INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e www.bl.org.br

JOSE NILTON DE SOUZA Pregoeiro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediada no Edifício da Prefeitura Municipal, s/nº, em 12 de maio de 2019, inscrita no MFC/CNPJ nº 85.589.230/0001-44 devidamente representado pelo prefeito municipal DILMAR TURMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 - CPF: 580.897.729-00, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DENDENA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.728/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. ADELAR JULIANO DENDENA, portador do RG: 5.695.793-6 SSP/PR, CPF: 797.433.749-49, ajustam entre si o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos do Pregão Presencial nº 090/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Internet Fibras Ótica Full Duplex com garantia de entrega de 100% dos Mbps contratados, com instalação, manutenção e substituição de equipamentos e acessórios inclusos, objetivando atender os diversos setores desta municipalidade, conforme consta no Anexo 1, lote 01.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecido entre as partes o acréscimo no valor de até R\$2.999,99 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), sobre o contrato original.

Table with 5 columns: descrição, valor atual, glos. meses restante no contrato, valor acrescido por mês, Valor atualizado, Valor. Row 1: Internet com Fibras Ótica, 1.800,00, 11, 176,47, 2.056,47, 2.999,99

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo Termo Aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o Primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento. Cruzeiro do Iguaçu, 23 de abril de 2020.

Município de Cruzeiro do Iguaçu - Pr. DILMAR TURMINA Contratante

Adelar Juliano Dendena Empresa DENDENA & CIA LTDA ME Contratada

Testemunhas: 1 - Nome: CPF/MF nº 2 - Nome: CPF/MF nº

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2020

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storck e Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 35 de 2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2020, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇOS) PARA OS SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE-DE QUE EXECUTAM SERVIÇOS FORA DO MUNICÍPIO.

Edital: O Edital deverá ser retirado no setor de Licitações do Município de Bela Vista da Caroba, no período de um ano a partir da data de publicação do aviso, no horário de expediente das 08:00 às 11:30, das 13:00 às 17:00 horas.

Apresentação de Documentação: A documentação necessária deverá ser apresentada de acordo com as especificações contidas no Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2020, junto ao Setor de Licitações, situado a Rua Rio de Janeiro, Nº 1021, centro, Bela Vista da Caroba - PR, a partir da publicação deste aviso.

Dilso Storck Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 15/05/2020, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo de PREGÃO GLOBAL sob o nº 09/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO SOBRE PEDRAS POLIEDRICAS NA COMUNIDADE LINHA SÃO BRAZ - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 890594/2019. O Edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 25/04/2020, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelo site www.vitorino.pr.gov.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br Vitorino, 24/04/2020

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 14:00 horas do dia 15/05/2020, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo de PREGÃO GLOBAL sob o nº 10/2020, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO SOBRE PEDRAS POLIEDRICAS NAS RUAS GENERAL JOSE OSORIO E NA RUA FLOR DE LIS, CONFORME CONVENIO 33/2020. O Edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 25/04/2020, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelo site www.vitorino.pr.gov.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br Vitorino, 24/04/2020

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 11/05/2020, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - tipo de Licitação MENOR PREGÃO POR ITEM nº 27/2020, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL. O Edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 28/04/2020, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelos e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site www.vitorino.pr.gov.br Vitorino, 27/04/2020

Pregoeiro Oficial do Município

DECRETO Nº 4431/2020

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerado, Pedrinho Jacinto Francison, portador da cédula de identidade nº 1.244.554 expedida pelo SSP/PR - CPF nº 285.343.879-15, do cargo de Gerente de Controle de Epidemiologia e Serviços Convênios, do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 24 de abril de 2020.

Juarez Votri Prefeito Municipal

ERRATA

Na portaria 15/2020 de 23 de janeiro de 2020 onde se lê:

Table with 4 columns: Name, Position, Date, Term. Row 1: Pedro Gomes, Operador de Máquinas Rodoviárias, 2019/2020, 1301 a 28/01/2020

Lê - se:

Table with 4 columns: Name, Position, Date, Term. Row 1: Pedro Gomes, Operador de Máquinas Rodoviárias, 2018/2019, 1301 a 28/01/2020

Vitorino-PR, 24 de abril de 2020. Juarez Votri Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADO: S. V. BRAGA IMPORTADORA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 192/2019.

FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 24 de abril de 2020.

Jaimir Darci Gomes da Rosa Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2019 (Dispensa por Emergência Nº 052/2019 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: CRATIVA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência. VALOR: NÃO haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: da data do vencimento do Segundo Termo Aditivo (25/04/2020) até 25 de maio de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de abril de 2020. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 24 de abril de 2020.

Jaimir Darci Gomes da Rosa Prefeito de Marmeleiro

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020 Vinculado ao Chamamento Público nº 003/2019

Na publicação do dia 25/04/2020 no seguinte meio de publicação legal: Jornal de Beltrão, pág. 23 - Edição nº 6.937 - Atos Oficiais/Geral.

Onde se lê: Marmeleiro, 24 de julho de 2020.

Leia-se: Marmeleiro, 24 de abril de 2020. Marmeleiro, 24 de abril de 2020.

Jaimir Darci Gomes da Rosa Prefeito

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

* PRISCILA PASCHOALI MACHADO inscrita no CNPJ nº 35.416.416/0001-70 Marmeleiro, 27 de abril de 2020.

Daverson Colle da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitações Portaria 6.122 de 01/10/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2019-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

* PRISCILA PASCHOALI MACHADO inscrita no CNPJ nº 35.416.416/0001-70. Marmeleiro, 27 de abril de 2020.

Daverson Colle da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitações Portaria 6.122 de 01/10/2019

ARSS

RESOLUÇÃO N° 051/2020-Data 27/04/2020

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo comissionado de Assessoria Jurídica o Sr. ALEX GOTARDI, portador do RG N° 7.361.849-5 e CPF N° 044.378.279-29, a partir de 27/04/2020.

Parágrafo Único–Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Símbolo–AJ do Anexo I da Resolução n°. 73/2013.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de abril de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER-PRESIDENTE

Cod329404